

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 031 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ¹/₂ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, no dia 31 de janeiro à 1º de fevereiro do corrente, para participar do "Encontro com Gestores Municipais" oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JANEIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal